



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181  
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

**PORTARIA PROPLAD Nº 27, de 06 de fevereiro de 2024.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 283, de 26 de setembro de 2023 (Doc. SEI nº 4528282), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços, (Doc. SEI nº 4759807),

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Gestão/Fiscalização responsável pelo acompanhamento do **Contrato nº 13/2024** (Doc. SEI nº 4750350), celebrado, por meio da **Dispensa de Licitação nº 90171/2023** (Doc. SEI nº 4684005), com a **Fundação CETREDE**, cujo objeto é prestar suporte administrativo e financeiro ao **Projeto intitulado "Estação Favela"**, conforme o **Plano de Trabalho** (Doc. SEI nº 4709971).

**I - Coordenador do Projeto:**

Daniel Fonsêca Ximenes Ponte, SIAPE nº 2405968.

Lotado na Coordenadoria de Articulação Política Institucional (CAPI).

**II - Fiscal:**

Titular: Débora Barros Ximenes, SIAPE nº 1631009.

Lotada na Coordenadoria de Articulação Política Institucional (CAPI).

Suplente: Aliny Abreu de Sousa Monteiro, SIAPE nº 3797520.

Lotada no Gabinete do Reitor.

**Art. 2º** Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

**Art. 3º** Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

**Art. 4º** Cumpre ao Fiscal Titular informar ao Fiscal Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

**Art. 5º** Art. 5º Revoga-se a **PORTARIA PROPLAD Nº 12, de 25 de janeiro de 2024** (Doc. SEI nº 4753578).

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS.  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 06/02/2024, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4774907** e o código CRC **9E2510C2**.

---

Referência: Processo nº 23067.058856/2023-08

SEI nº 4774907